



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG

EDITAL 01/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MINAS GERAIS**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Mendes Maia Teixeira, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para composição de **CADASTRO DE RESERVA** para futura e eventual contratação de pessoal para os quadros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG** durante o ano de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a fim de compor o quadro dos programas sociais e demais cargos, os quais têm natureza transitória, destinado a selecionar candidatos, através de aplicação de entrevista pessoal, análise de currículo, análise de antecedentes, prova oral e, para alguns cargos técnicos, a prova escrita, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição da República de 1988, no artigo 271 e seguintes da Lei Municipal nº 894, de 20 de abril de 2016, da Lei Municipal nº 879, de 12 de março de 2015, e pelas Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e da Comissão de Seleção Pública para Avaliação e Julgamento.

Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital, seus Anexos e suas eventuais retificações.

QUADRO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	DETALHAMENTO
19/01/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
23/01/2024 a 26/01/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO A ficha de inscrição deverá ser preenchida na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social das 13h às 17h até o dia 26 /01/2024.
30/01/2024	APLICAÇÃO DA PROVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
31/01/2024	ENTREVISTA PESSOAL
09/02/2024	RESULTADO FINAL



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de uma Comissão de Avaliação, nomeada e regulamentada por meio de Portaria, e destina-se a selecionar candidatos **para a composição do quadro de servidores constantes no anexo I e formação de Cadastro de Reserva de Vagas**, para atender aos programas, projetos e equipamentos desta secretaria.
- 1.2. Contratação temporária para composição do quadro de servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG.
- 1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de até 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.
- 1.4. A contratação para a prestação de serviços será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, conforme Lei Municipal 746, de 12 de janeiro de 2009. Sendo admitida a sua renovação por igual período, a critério da Secretaria Municipal de desenvolvimento e assistência social, bem como seu desligamento.
- 1.5. Os cargos oferecidos, as atribuições, o vencimento básico, a carga horária, as exigências de nível de escolaridade e cronograma de horários de provas, constam nos Anexos I do presente Edital.
- 1.6. Todos os horários estabelecidos neste Edital, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.7. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, não se responsabilizará por erros de preenchimento na ficha de inscrição.

2. DO CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS

- 2.1 Serão selecionados **candidatos para formação de Cadastro de Reserva de Vagas** para atuarem na prestação de serviços da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme demanda funcional, seguindo cargos indicados nos Anexo do presente Edital.
- 2.2 Os cargos ofertados serão distribuídos para atendimento dos contratos firmados junto ao Município de Capitão Enéas-MG.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 3.2 As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024, no horário das 13h00 às 17h00, dentro do prazo descrito no **Quadro I – Cronograma de Execução**, em conformidade com as normas deste Edital.



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3.3 O candidato deverá preencher, datar e assinar a ficha de inscrição, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Av. Coronel Elpídio da Rocha, nº153, Capitão Enéas/MG.
- 3.4 No ato de convocação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, os documentos comprobatórios exigidos neste edital .
- 3.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, e sítio eletrônico <https://capitaoeneas.mg.gov.br/>
- 3.6 Os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria no horário comercial de 13h às 17h, onde serão disponibilizados servidores para efetuarem as inscrições.
- 3.7 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e horários.
- 3.8 Não serão aceitas inscrições com rasuras.
- 3.9 Os documentos e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.10 São condições essenciais para realizar a inscrição:
- 3.10.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- 3.10.2 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 3.10.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.10.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;
- 3.10.5 Ter, na data de inscrição, a escolaridade exigida para o cargo, conforme descrito no Anexo I do presente Edital;
- 3.11 Processo de Seleção, objeto deste Edital, será efetuado mediante efetuado mediante **Prova escrita, Entrevista pessoal, Análise de currículo, Análise de aptidões** para trabalhar nos equipamentos desta Secretaria e nas equipes de apoio aos programas sociais e análise de antecedentes, de acordo com o estabelecido no ANEXO I para cada atividade.
- 3.12 Para a entrevista pessoal, o candidato será submetido à banca examinadora do Processo de Seleção Pública de Pessoal, que serão questionados mediante critérios utilizados por esta banca. O candidato deverá atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas neste Edital, regulamentadas em Portaria.
- 3.13 Para análise de aptidão com os programas sociais, o candidato será submetido a avaliações de habilidades e competências que têm como principal objetivo atestar se o candidato tem qualificação necessária, tendo em vista as vulnerabilidades do público/usuários.
- 3.14 Serão desclassificados do certame os candidatos que, na somatória das notas da prova escrita e entrevista pessoal, obtiverem média inferior a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3.15 A aplicação das provas para os cargos de nível superior serão aplicadas na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Av. Coronel Elpídio da Rocha, 153, Capitão Enéas/MG, no dia 30/01/2024, com início às 09h00min. e término as 11h00min.
- 3.16 As entrevistas pessoais acontecerão por ordem de chegada do candidato, no dia 31/01/2024 com início às 14h00min. Estas entrevistas serão agendadas no mesmo dia 31/01/2024 por ordem de chegada do candidato. Os agendamentos terão início às 13h00min. e término às 17h00min e serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social, sito à Av. Coronel Elpídio da Rocha, 153, Capitão Enéas - MG.
- 3.17 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Banca Examinadora, se reserva o direito de, na hipótese de força maior, alterar data e local de prova, mediante publicação no Quadro de Publicações do Município, no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no saguão do prédio da Câmara Municipal de Capitão Enéas, com antecedência de 1 (um) dia.
- 3.18 Os candidatos deverão apresentar-se no local das entrevistas e provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da **ficha de inscrição**, bem como da **carteira de identidade**.
- 3.19 Fica vedada a entrada do candidato no local das provas após as 09h00min., momento em que os portões serão fechados.
- 3.20 O candidato faltoso estará automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.21 O candidato deverá atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas neste Edital, regulamentadas em Portaria.
- 3.22 O candidato poderá concorrer apenas para 01 (uma) cargo na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. O candidato(a) que, por ventura, realize mais de uma inscrição, neste Edital, em seu nome e com sua documentação, terá todas as inscrições indeferidas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate dar-se-á na seguinte ordem:
- a) O candidato de maior idade.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 A lista dos classificados será divulgada no dia 09/02/2024, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Av. Coronel Elpídio da Rocha, 153, Capitão Enéas/MG.
- 5.2 Os resultados da entrevista pessoal, análise de antecedentes e provas, sob critérios da banca examinadora, definirão a nota final que determinará a ordem de classificação do candidato.



**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para aceitação da vaga e 1 (um) dia útil para entrar em exercício na função, sob pena de ser desclassificado.
- 6.2 Diante da aceitação, deverão ser apresentadas os originais bem como entregue as **CÓPIAS** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Comprovante de Endereço;
 - e) Histórico Escolar;
 - f) PIS/PASEP;
 - g) Certificado de Reservista (Se houver);
 - h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
 - i) Atestado de antecedentes criminais;
 - j) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos;
 - k) Certidão Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - l) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina municipal.
- 6.2.1. Deverão ser entregues os originais de:
- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- 6.3 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Banca Examinadora designada para este Processo de Seleção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capitão Enéas, 19 de janeiro de 2024.

MARIA DE LOURDES MENDES MAIA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipal



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL N° 001/2024

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA	30 h	R\$ 2.089,21	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. Conteúdo: A atuação do Assistente Social no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA.
PSICÓLOGO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA	40 h	R\$ 1.805,63	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. Conteúdo: A atuação do psicólogo no campo das políticas públicas sociais e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA.
MOTORISTA PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS, EQUIPAMENTOS DESTA SECRETARIA, ABRIGO E CONSELHO TUTELAR	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO	ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS. *CARTEIRA DE HABILITAÇÃO ATUALIZADA.



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFICINEIRO DE ARTES PARA O S.C.F.V./ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA *Apresentar comprovação	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
ORIENTADOR SOCIAL PARA O S.C.F.V./ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
EDUCADOR SOCIAL PARA O CRAS E PARA O CREAS	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO E MÍNIMO DE 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *Apresentar comprovação	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
VISITADOR CRIANÇA FELIZ	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COZINHEIRA PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS DESTA SECRETARIA	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO FUNDAMENTAL	PRIMEIRA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
				SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA PARA AVALIAR HABILIDADES DO CANDIDATO NO MANUSEIO E USO DAS RECEITAS E MATERIAIS UTILIZADOS NA FUNÇÃO.
RECEPCIONISTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO *Experiência no atendimento ao público *Experiência no manuseio com documentos, marcar agenda e redação de ofícios	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO FUNDAMENTAL	ETAPA ÚNICA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL E AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO COMPLETO **CASO TENHA TRABALHADO OU POSSUI EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU COM CRIANÇAS *Apresentar comprovação	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUXILIAR DO BOLSA FAMÍLIA	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO COMPLETO **POSSUI EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *Apresentar comprovação	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
ORIENTADOR SOCIAL COM <u>EXPERIÊNCIA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS</u> PARA O S.C.F.V./ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40 h	1 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO COMPLETO **POSSUI EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *Apresentar comprovação	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETÁRIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.
PEDAGOGO PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30 h	R\$ 1.805,63	ENSINO SUPERIOR COMPLETO **EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR COM NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES.
				SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PESSOAL COM PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COM A SECRETARIA, VERIFICANDO HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.